

Endereço postal:
Alameda Teixeira de Pascoas.
Localidade:
Amarante.
Código postal:
4600-011.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-amarante.pt
Telefone:
255420244/255420200.
Fax:
255420201/255420284.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.

2611062564

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Município de Arganil	Divisão de Gestão Urbanística
Endereço	Código postal
Praça de Simões Dias	3300-025
Localidade/Cidade	País
Arganil	Portugal
Telefone	Fax
235200150	235200160
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
geral@cm-arganil.pt	www.cm-arganil.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reabilitação do edifício da Antiga Cerâmica Arganilense — concepção/construção.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Reabilitação do edifício da Antiga Cerâmica Arganilense
Preço base — 4 500 000,00 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua da Cerâmica Arganilense, Gândara, Arganil.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Definido no projecto base (plantas de esquema funcional e fichas de caracterização de dependências).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será 5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global.

A empreitada será financiada — verbas do município de Arganil.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., (InCI, I. P.), detentores da classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta e a 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, 1.ª, 2.ª, 4.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª e 15.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem e 1.ª, 2.ª, e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b) e c) do ponto 6.1 do programa de concurso. Na avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão verificados os seguintes critérios:

Comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato, acompanhado de certificado comprovativo de boa execução;

Adequação de equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, adequado às suas exigências técnicas.

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

É necessário cumprir cumulativamente os valores mínimos dos indicadores económicos — financeiros e observar todos os requisitos supramencionados.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Implicando a ponderação dos seguintes factores, numa escala de 0,00 (zero) a 1,00 (um), de acordo com as percentagens abaixo definidas:

Qualidade do projecto no desenvolvimento do programa proposto (A) — 60%

Preço proposto (B) — 30%

Valia técnica de proposta (C) — 10%

Grelhas sectoriais de avaliação:

a) Qualidade do projecto no desenvolvimento do programa proposto (A) — 60%

Será avaliado em todas as áreas técnicas a seguir descritas, tendo em atenção a sua adequação às exigências previstas no processo posto a concurso e incidindo nos parâmetros e respectivos valores percentuais máximos mencionados:

As áreas técnicas a considerar e os respectivos valores percentuais máximos são os seguintes:

1. Arquitectura — 40%;

2. Fundações e estruturas — 15%;

3. Instalações e equipamentos mecânicos (AVAC) — 14%
 4. Redes de gás — 1%;
 5. Instalações e equipamentos eléctricos -11%;
 6. Infra-estruturas de telecomunicações e rede informática — 3%;
 7. Instalações e Equipamento de águas, esgotos e incêndios — 5%;
 8. Instalações electromecânicas de transporte de pessoas e/ou mercadorias — 1%
 9. Instalações e equipamento de segurança — 2%
 10. Estudo térmico — 3%;
 11. Deposição e recolha de resíduos sólidos e ambiente — 1%
 12. Plano de segurança e saúde — 1%
 13. Verificação das condições do Regulamento Geral do Ruído — 1%
 14. Gestão técnica centralizada — 2%
- Nota importante 1: Constituem motivos liminares de não consideração da proposta, correspondendo à atribuição da nota zero (0), neste critério, a atribuição de duas notas abaixo de 10 valores.
- b) Preço proposto (C) — 30%
- O preço proposto por cada concorrente será avaliado pela aplicação do preconizado no Relatório n.º 136/85 NCC do LNEC

$$P = (60 - 50 \times X/Xm)$$

na qual:

P será a pontuação;

X será o valor da proposta;

onde Xm será o valor médio das propostas, retirando a de valor mais elevado e a de valor mais baixo, desde que o número de concorrentes seja igual ou maior que cinco,

ou Xm será o preço base caso o número de concorrentes seja inferior a cinco.

O valor médio das propostas é obtido pela média aritmética de todas as propostas consideradas. A este valor atribui-se a pontuação de 10,00 valores;

Às propostas de valor igual ou inferior a 0,80 daquele valor médio é atribuída a classificação de 20,00 valores;

Às propostas de valor igual ou superior a 1,20 daquele valor médio é atribuída a classificação de 0,00 valores;

Às restantes propostas aplica-se a fórmula acima referida.

c) Valia técnica da proposta (C) — 10%.

Critério análise da valia técnica da proposta — peso 10 %.

Serão analisados os documentos apresentados pelo concorrente na sua proposta, a sua adequação à obra, o planeamento dos diferentes trabalhos, o equipamento a utilizar, os meios humanos, a utilização entre as várias tarefas e a compatibilização entre todos os elementos apresentados:

Programa de trabalhos — 50%

Plano de trabalhos — 50%

Plano de mão-de-obra — 20%

Plano de equipamentos — 15%

Plano de organização de estaleiro — 15%

Memória descritiva e justificativa — 25%

Plano de pagamentos e cronograma — 25%

Classificação final:

$$C.F. = 60\% * A + 30\% * B + 10\% * C$$

Em que:

A = qualidade do projecto no desenvolvimento do programa proposto

B = preço proposto avaliado segundo a fórmula anteriormente apresentada em 21.2)

C = valia técnica da proposta

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☒ ☒ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 369,50 euros mais IVA por exemplar, acrescida se for o caso, a pedido do interessado, por remessa por via postal, de 5,70 euros mais IVA por exemplar, não incluindo os portes de correio devidos, de acordo com o Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas do Município de Arganil — actualização — publicado a 15 de Março de 2007. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem da tesouraria do Município de Arganil, ou enviado à cobrança, caso tenha optado pelo envio de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ ☒ ☒ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Arganil.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono de obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, nas condições indicadas no n.º 26 do programa de concurso, no prazo máximo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido por escrito na entidade que preside ao concurso.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611062563

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Calheta	À atenção de Presidente da Câmara Municipal SCAP — Secção de Atendimento ao Público
Endereço Rua de 25 de Abril	Código postal 9850-032
Localidade/Cidade Calheta — São Jorge	País Portugal
Telefone 295416324	Fax 295416437
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Substituição da rede de abastecimento de água do Caminho de Baixo, concelho da Calheta.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Substituição de uma rede de abastecimento de água na extensão de 5037,30 m em diâmetros de 110 mm, 90 mm e 63 mm com 214 acessórios, 170 ramais domiciliários e 263 mactos de amarração bem como montagem, construção, desmontagem, demolição e manutenção do estaleiro e fornecimento de telas finais.

Valor para efeito de concurso: 300 179,64 euros mais IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Ribeira Seca, concelho da Calheta, ilha de São Jorge, Região Autónoma dos Açores, Portugal.